



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 300/2020

Termo Aditivo que entre si fazem o **MUNICÍPIO DO SALVADOR**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.927.801/0005-72, neste ato representada pelo Exmº Sr. Secretário, Leonardo Silva Prates, denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Organização Social **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.551/0001-17, neste ato representada pela Srª. Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes, denominada **CONTRATADA**, tendo justo e acordado o que se segue:

- a) Processo Administrativo nº. 15131/2020

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supra indicadas celebraram em 12 de maio de 2020, o Contrato de Gestão 300/2020, com prazo inicial de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura, tendo como objeto: Contratação de entidade qualificada como Organização Social (OS) para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde no Hospital Família Sagrada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes, nos termos do Art. 4º-H, da Lei 13.979/2020, em prorrogar o contrato por mais 90 (noventa) dias, com início em 09/11/2020 e término em 06/02/2021, permanecendo o valor mensal de R\$ 5.606.606,15 (cinco milhões seiscentos e seis mil seiscentos e seis reais e quinze centavos) e o valor trimestral de R\$ 16.819.818,45 (dezesseis milhões oitocentos e dezenove mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à 2ª etapa prevista e conforme Projeto Básico – Anexo I do Contrato de Gestão nº 300/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

Os recursos financeiros, para custear a despesa, serão cobertos pelo Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.09, 0.2.14, 0.1.91 e 2.1.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

Em razão da prorrogação do contrato e da expiração da garantia apresentada, a Contratada deverá renová-la, cumprindo um prazo de 05 (cinco) dias após assinatura deste Termo, podendo optar por uma das modalidades previstas no Art. 56, § 4º, da Lei 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Salvador
Secretaria Municipal da Saúde

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato de Gestão e os termos do primeiro aditamento, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam integralmente ratificadas e plenamente vigentes, conforme Contrato de Gestão nº 300/2020, firmado em 12/05/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Termo Aditivo, renunciando as partes a qualquer outro ou mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para um só fim de direito.

Salvador, ___ de _____ de 2020.

Leonardo Silva Prates
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE

TESTEMUNHAS:

CPF:

FLAVIA LARISSA
CAVALCANTI DE
OLIVEIRA CIRNE

CPF:

Assinado de forma digital por FLAVIA LARISSA
CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autenticado por AR CERTISIGN
OAB, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cm=FLAVIA
LARISSA CAVALCANTI DE OLIVEIRA CIRNE
Dados: 2020.11.18 16:19:29 -02'00'

ADALBERTO DE
ARAUJO PAIVA
JUNIOR:66866642515

Assinado de forma digital por
ADALBERTO DE ARAUJO PAIVA
JUNIOR:66866642515
Dados: 2020.11.18 15:31:36 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2020012207

Nº PROCESSO: 3507/2020.20
CONTRATADA: ATAKAREJO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS E BEBIDAS S.A.
CNPJ: 73.849.952/0001-58
OBJETO: **35000 UN CESTA BASICA ALIMENTOS 12 PRODUTOS P/ ATENDIMENTO COVID-19.**
VALOR: R\$ 2.713.200,00 (Dois milhões setecentos e treze mil e duzentos reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.91 - Operações de Crédito Externas.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012215

Nº PROCESSO: 1306/2020
CONTRATADA: KOALA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 29.142.745/0001-77
OBJETO: **280 UN TOTEM DISPENSER P/ ALCOOL GEL 1L.**
VALOR: R\$ 64.540,00 (Sessenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.122.0002.2630 - Enfrentamento à Pandemia do COVID-19 - FME. Natureza de Despesa. 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012100

Nº PROCESSO: 4546/19
CONTRATADA: ANDRARI INDUSTRIA TÊXTIL EIRELI
CNPJ: 18.696.414/0001-62
OBJETO: **14531 UN CAMISETA ESCOLAR GOLA POLO, 2957 UN CAMISETA ESCOLAR REGATA UNIFORME.**
VALOR: R\$ 186.158,30 (Cento e oitenta e seis mil cento e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 10/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.2436 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.2.04 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012208

Nº PROCESSO: 5670/19
CONTRATADA: GRAFICA E DITORA JEP LTDA
CNPJ: 27.252.147/0001-25
OBJETO: **13065 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - LINGUA PORTUGUESA - 1º ANO, 13156 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - LINGUA PORTUGUESA - 2º ANO, 15701 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - LINGUA PORTUGUESA - 3º ANO, 13264 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - LINGUA PORTUGUESA - 4º ANO, 15006 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - LINGUA PORTUGUESA - 5º ANO, 13065 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - MATEMÁTICA - 1º ANO, 13156 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - MATEMÁTICA - 2º ANO, 15701 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - MATEMÁTICA - 3º ANO, 13264 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - MATEMÁTICA - 4º ANO, 15006 UN CADERNO PEDAGÓGICO ALUNO - MATEMÁTICA - 5º ANO, 13065 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 1º ANO, 13156 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 2º ANO, 15701 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 3º ANO, 13264 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 4º ANO, 15006 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 5º ANO, 8420 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ ALUNOS 6º ANO, 6843 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 7º ANO, 4387 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 8º ANO, 3114 UN CADERNO PEDAGÓGICO DE CIÊNCIAS/ ALUNOS 9º ANO, 799 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 6º ANO, 650 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 8º ANO, 585 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 9º ANO, 713 UN CADERNO PEDAGÓGICO ANOS FINAIS/ PROFESSOR 7º ANO, 720 REFERENCIAL CURRICULAR MUNICIPAL PARA OS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.**
VALOR: R\$ 2.876.519,94 (Dois milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.1164 - Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012268

Nº PROCESSO: 5670/19
CONTRATADA: GGD EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 30.597.675/0001-20
OBJETO: **771 UN DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO - AVALIAÇÃO, 771 UN DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL II 6º AO 9º ANO - FREQUÊNCIA.**
VALOR: R\$ 27.077,52 (Vinte e sete mil setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 17/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.1164 - Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2020012209

Nº PROCESSO: 5670/19
CONTRATADA: GGD EDITORA GRAFICA LTDA
CNPJ: 30.597.675/0001-20
OBJETO: **622 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM I-1º ANO, 613 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM I-2º ANO, 636 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM I-3º ANO, 595 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM II-4º ANO, 570 UN DIÁRIO DE CLASSE CICLO DE APRENDIZAGEM II-5º ANO, 92 UN DIÁRIO DE CLASSE EDUCAÇÃO INTEGRAL, 450 UN DIÁRIO DE CLASSE DA EJA I, 380 UN DIÁRIO DE CLASSE DA EJA II.**
VALOR: R\$ 76.123,25 (Setenta e seis mil cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 13/11/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.0001.1164 - Sistema Estruturado para o Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 0.1.01 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Educação (TESOURO).
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 23 de Novembro 2020.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO TERMO ADITIVO Nº 004/2020 AO CONTRATO 50/2018

CONTRATANTE: PMS/SMED

CNPJ: 13.927.801/0006-53

CONTRATADA: Consórcio Andrade Galvão/ALPPOIM.

CNPJ: 13.558.309/0001-43

PROCESSO Nº: 28562/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 226 (duzentos e vinte e seis) dias, que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de elaboração e compatibilização de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, e execução da obra de reconstrução do **CMEI MÁRIO ALTENFELDER**.

VIGÊNCIA: 226 (duzentos e vinte e seis) dias, com início em 08/11/2020 e término em 22/06/2021.

DATA DE ASSINATURA: 06/11/2020.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação- SMED

BRUNO BARRETO DOS SANTOS
Consórcio Andrade Galvão/Alpooim

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 300/2020

PROCESSO: Nº 15.131/2020

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 4º-H, da Lei Federal nº 13.979/2020, em prorrogação o prazo da execução do objeto do referido contrato por **mais 90 (noventa) dias**, tendo seu início em **09/11/2020 e seu fim em 06/02/2021**, permanecendo o **valor mensal de R\$ 5.606.606,15** (cinco milhões seiscentos e seis mil seiscentos e seis reais e quinze centavos) e o **valor trimestral de R\$ 16.819.818,45** (dezesseis milhões oitocentos e dezenove mil oitocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à 2ª etapa prevista e conforme Projeto Básico - Anexo I do Contrato de Gestão nº 300/2020..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.122.0002.263000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91, 0.1.09 e 2.1.00.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE**

CNPJ: 15.178.551/0001-17.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020.

REPRESENTANTE LEGAL: Sérgio Guilherme Santos Lopes

Salvador, 23 de novembro de 2020.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO "EX OFFICIO" AO CONTRATO Nº 060/2019

Resumo do 2º Termo "Ex Officio" ao Contrato nº 060/2019, celebrado em 13/06/2019, entre a PMS/Secretaria Municipal da Saúde e SAUVIDA SOCIEDADE MEDICA LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33292/2019.

OBJETO: Prorrogar a vigência do presente Contrato de 05/12/2020 até 04/03/2021, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, permanecendo o valor mensal estimado de R\$ 61.117,44 (sessenta e um mil, cento e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) e global estimado em R\$ 183.352,32 (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), mantendo-se as demais condições contratadas.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretaria Municipal da Saúde